



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 208/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 2.413/2020, vem através deste comunicar retificação ao procedimento para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES A FIM DE ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No item 06 onde se lê: Fórmula alimentar infantil normocalórico, normoprotéico, em pó, para nutrição enteral e oral de crianças de 1 a 10 anos de idade com necessidades nutricionais especiais, embalagem com no mínimo 400g. Produto de referência: Nutren Junior ou similar ou de melhor qualidade.

Leia-se: Fórmula alimentar infantil normocalórico, normoprotéico, em pó, para nutrição enteral e oral de crianças até 10 anos de idade com necessidades nutricionais especiais, isento ou com baixo teor de lactose, embalagem com no mínimo 400g. Produto de referência: Nutren Junior ou similar ou de melhor qualidade.

No item 10 onde se lê: Complemento alimentar hipercalórico, hiperprotéico, desenvolvido principalmente para suprir as necessidades nutricionais de pacientes idosos, podendo ser administrado via oral ou enteral, isenta de glúten, embalagem com no mínimo 370g. **Produto de referência: Nutren Senior ou similar ou de melhor qualidade.**

Leia-se: Complemento alimentar hipercalórico, hiperprotéico, desenvolvido principalmente para suprir as necessidades nutricionais de pacientes idosos, podendo ser administrado via oral ou enteral, isenta de glúten, com ou sem sabor, embalagem com no mínimo 350g. **Produto de referência: Nutren Senior ou similar ou de melhor qualidade.**

No item 17 onde se lê: Alimento funcional composto por fibras solúveis que auxiliam no funcionamento do intestino prevenindo a constipação e a diarreia durante o consumo de dietas enterais e orais. Embalagem com no mínimo 300g. **Produto de referência: Bem Vital Multifibras ou similar ou de melhor qualidade.**

Leia-se: Alimento funcional composto por fibras solúveis e insolúveis que auxiliam no funcionamento do intestino prevenindo a **constipação e a diarreia** durante o consumo de dietas enterais e orais. Embalagem com no mínimo 300g. **Produto de referência: Bem Vital Multifibras ou similar ou de melhor qualidade.**

No item 19 onde se lê: Complemento alimentar infantil feito à base de leite desnatado, sulfato ferroso, sulfato de zinco e vitaminas diversas para um crescimento saudável. Embalagem com no mínimo 350 g. **Produto de referência: Sustagem Kids ou similar ou de melhor qualidade.**

Leia-se: Complemento alimentar infantil feito à base de leite desnatado, sulfato ferroso, sulfato de zinco e vitaminas diversas para um crescimento saudável. Embalagem com no mínimo 300 g. **Produto de referência: Sustagem Kids ou similar ou de melhor qualidade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS

Fica excluído a exigência de AFE (Autorização de Funcionamento), item 2.2.1 uma vez que até o presente momento as fórmulas e suplementos infantis são considerados alimentos não se enquadrando à produtos médicos e correlatos.

Nova data para o certame 19 de agosto de 2020 às 10:00 horas.

Cambuquira, em 04 de agosto de 2020

Alann Santana Batista

Pregoeiro

Fabício dos Santos Simoni

Prefeito Municipal